DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

Relatório de Gestão

2021

CORREGEDORIA GERAL

ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDOR GERAL

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

DEFENSORES AUXILIARES DE CORREGEDORIA

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO

FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO

SERVIDORES

DENISE PALHETA ARAÚJO – Gerente de Documentação e Informação

IRANIL DO SOCORRO SANTANA – Técnica de Defensoria Pública

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA – Analista de Defensoria – Estatístico

MARCELO FRANÇA MENDES – Motorista de Defensoria

NORMA CID SURY – Assessora

REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA – Assessora

WALENA PEREIRA WANDERLEY – Administradora

Sumário

PARTE I – A CORREGEDORIA GERAL 4

1.1 Apresentação 4

1.2 Missão 4

1.3 Visão de Futuro 5

1.4 Metas alcançadas e não alcançadas 5

1.5 Propostas de Metas para 2022 8

PARTE II – ROTINAS ADMINISTRATIVAS 10

2.1 Infraestrutura 10

2.2 Secretaria 10

2.3 Procedimentos Administrativos 12

2.3.1 Processos Apuratórios 12

2.4 Relatórios de Produtividade 13

2.5 Correições Ordinárias 13

PARTE III – OUTRAS ATIVIDADES INERENTES 14

3.1 Conselho Nacional de Corregedores Gerais 14

3.2 Conselho Superior da Defensoria Pública 15

PARTE I – A CORREGEDORIA GERAL

1.1 Apresentação

De acordo com a Lei Complementar nº 080/94, combinada com a Lei Estadual n.º 054/06, bem com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigos 12 e 13, a Corregedoria Geral compõe a estrutura da Defensoria Pública do Estado do Pará, sendo o órgão de controle e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos seus membros e servidores, responsável também pela credibilidade e fortalecimento da Instituição Defensoria Pública como instrumento essencial de acesso integral à justiça, contribuindo de forma decisiva para o alcance da sua missão institucional.

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, vem, através de seu corpo funcional, desempenhando um papel importante diante do cumprimento das obrigações funcionais, demonstrando através do presente relatório de atividades do ano de 2019, o que foi realizado e o que precisa ser implementado, visando corrigir distorções acumuladas ao longo dos aproximados trinta e nove (39) anos de existência da Defensoria Pública do Estado do Pará.

1.2 Missão

Coordenar, participar, orientar e fiscalizar a atuação dos Defensores e servidores, com a finalidade de assegurar a assistência jurídica de qualidade, judicial e extrajudicial, bem como a defesa em todos os graus de jurisdição aos necessitados.

1.3 Visão de Futuro

Ser um órgão de referência junto à sociedade pela qualidade de sua atuação, consolidando-se como um órgão correicional moderno, transparente, acessível, atuante, e eficaz pela prática consultiva, orientadora, pedagógica e se for o caso também punitiva.

1.4 Metas alcançadas e não alcançadas

Neste ano de 2021, em que pese todas as dificuldades de pessoal e de recursos financeiros, cumprimos e consolidamos as metas traçadas ainda no ano de 2020 e que se encerram no ano em curso, dentre as quais destacamos as seguintes:

a) atos normativos, tais como instruções, hoje substituídos por enunciados, recomendações, pareceres, ofícios, portarias, modelos de relatórios, objetivando deixá-las ao conhecimento público, disponíveis em site da Defensoria Pública.

b) Publicação no Diário Oficial do Estado, de calendários semestrais de correições ordinárias, iniciando-se em janeiro de 2021. Meta cumprida em grande parte, tendo em vista que foram instaladas e efetivadas Correições Ordinárias em quase todos todos os Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Pará, graças ao apoio institucional da Defensoria Pública Geral, deixando de ser em sua totalidade, dada a incidência da pandemia do covid-19, como é do conhecimento geral.

c) Convocar Defensores Públicos para cumprirem tarefas na Corregedoria na qualidade de Defensores Auxiliares da Corregedoria. Neste caso, dez(10) defensores públicos de terceira entrância foram designados como membros avaliadores da comissão especial que analisa os Defensores Públicos que se

encontram em processo de estágio probatório. Vale ressaltar que esses membros não se desvincularam de suas atividades fins, o que torna ainda mais meritória suas participações.

São eles:

Reginaldo Taveira Ribeiro;

Fernando Albuquqerque;

Ana Paula Vieira;

Sílvia Noronha;

Oduvaldo Sérgio Seabra;

Adriana Martins João;

Kassandra Campos Pinto;

Etelvino Quintino Azevedo;

Suzy Souza de Oliveira. E,

Claudine Beckman.

d) Tornar público os quantitativos de processos em tramitação na corregedoria, quer sejam processos com garantia de privacidade, quer sejam processos de interesse público – Meta alcançada;

e) aperfeiçoamento de relatórios, com a finalidade de obter números mais precisos sobre as ações ajuizadas, manifestações e recursos em geral, atendimentos ao público. Meta alcançada, que resultou na apresentação de um número significativo de atividades e aumento recorde na produtividade, atingindo mais de 1(hum) milhão de atendimentos;

f) apresentação da lista de antiguidade de 2021, ao CSDP-PA;

g) Controle de entrada e saída dos servidores da Defensoria, através de ponto biométrico e do ponto presencial, e desconto de faltas e /ou atrasos – Meta não alcançada, em face da indisponibilidade de relógios de ponto para o objetivo, em que pese alertas desta corregedoria;

h) Controle de entrada de assistidos com registro no sistema – Meta não alcançada devido à falta de pessoal e equipamento de suporte;

i) Tornar obrigatória a utilização do sistema de controle de processos (SCPJ-WEB), nos núcleos em que o programa está instalado. Meta alcançada parcialmente, em virtude da falta de capacidade de suporte do setor de informática, que alega saturamento do programa;

j) Implementar questionário de pesquisa de satisfação do usuário da Defensoria Pública. Considerando a instalação da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, tendo essa tarefa sido transferida para a Ouvidoria Geral;

k) Recomendar para aumentar a arrecadação do FUNDEP. Meta permanente, alcançada parcialmente. Incentivamos um maior interesse dos defensores na solicitação e execução dos honorários de sucumbência – Meta parcialmente alcançada;

l) Regulamentar e organizar todos os núcleos da Defensoria Pública, especialmente os que Foram foram elevados para a 3ª entrância as Defensorias de Ananindeua, Marabá e Santarém, em cumprimento à Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública;

m) Utilizar o termo de ajustamento de conduta – este instrumento foi utilizado pela Corregedoria no ano de 2021, haja vista, que se encontra em ser um Termo firmado;

n) Identificação dos servidores através de crachás – Meta alcançada parcialmente e ainda em andamento, em decorrência de problemas de ordem legal, aguardando Licitação de empresa para credenciamento.

1.5 Propostas de Metas para 2022

O Corregedor Geral apresenta, para o ano de 2022, as seguintes propostas:

a) A continuação do controle de entrada e saída dos servidores da defensoria, através do ponto biométrico ou do ponto presencial com assinatura de livro, e em no caso de ausências e atrasos, com a aplicação do desconto, como determina a legislação. Exigir maior controle dos coordenadores e Diretores, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar;

b) Recomendar maior controle de entrada e saída de assistidos e visitantes nos órgãos internos ou de atendimento ao público da Defensoria, especialmente em assistidos e assistidas envolvidos em processos que despertem maior exaltação de ânimos ou discussões;'

c) Tornar obrigatória a utilização integral do SCPJ-WEB(ou sistema que o substitua) em todos os núcleos da Defensoria – Meta Permanente;

d) Recomendar a Defensoria Geral, para que proponha a revisão e atualização da Lei Orgânica Da Defensoria Pública, e em especial a fixação de data fixa para a eleição de Defensor Geral, Conselho Superior e da Corregedoria; criação dos cargos de Sub Corregedor Geral Metropolitano e Subcorregedor Geral do Interior e Corregedores Auxiliares, entre tantas outras matérias de interesse geral;

e) Revisar e atualizar o Regimento Interno da Defensoria;

f) Condensar todos os atos normativos da Corregedoria Geral, bem como os enunciados do Colégio Nacional de Corregedores Gerais;

g) Aperfeiçoar sempre os modelos de relatórios existentes, com a finalidade de obter números precisos das ações judiciais e extrajudiciais deflagradas pelos Defensores Públicos em todo o Estado do Pará, bem como qualificar os números relativos à produtividade dos Defensores Públicos – Meta permanente;

h) Continuar solicitando aos DPs Coordenadores de Núcleos que exerçam com maior efetividade suas Coordenações, sob todos os aspectos, administrativo e organizacional – Meta permanente;

i) Execução da correição presencial e, se for o caso, correição mista(virtual e presencial), implantando modelos de controle das unidades da Defensoria, das secretarias, com o fim de otimizar os serviços desenvolvidos e o atendimento ao público – Meta permanente;

j) Persistir na obrigatoriedade da utilização do Sistema de Controle de Processos Jurídicos (SCPJ-WEB), nos Núcleos em que o programa está instalado;

k) Aumentar a arrecadação do FUNDEP, com o cumprimento dos provimentos da Corregedoria, que exigem que todas as defensorias devem ser organizadas com os livros de controle, inclusive que exibam as ações que sentenciaram honorários;

l) Urgente mudança do prédio onde encontra-se instalada a

Corregedoria Geral, haja vista a precariedade do atual prédio, com riscos para a saúde(cupins, mofo, etc) e riscos à vida por apresentar infiltrações e avarias nas suas paredes e telhado.

PARTE II – ROTINAS ADMINISTRATIVAS

2.1 Infraestrutura

A Corregedoria encontra-se instalada no prédio anexo localizado na Trav. Campos Sales, nº 280, entre as Ruas 13 de Maio e Senador Manoel Barata, com uma estrutura física inadequada, indigna para o Órgão correicional, o que dificulta o mesmo de cumprir o seu papel institucional, carecendo também, de uma estrutura de cargos e funções definidas, que não foram previstas nas alterações da Lei Complementar 054/2006, conforme já descrito anteriormente.

2.2 Secretaria

A Secretaria da Corregedoria Geral realiza o controle das atividades executadas no setor. Podemos elencar, por exemplo, o controle do movimento de pessoas que buscam a Corregedoria Geral e o controle de eventuais reclamações por parte do público externo e do público interno; o registro e atualização de informações nas pastas funcionais dos Membros e Servidores da Instituição, do Estágio Probatório de seus Membros e Servidores; controle patrimonial e dos processos de responsabilidade da Corregedoria Geral, além das atividades de rotina de Secretaria, como expedição/recebimento de documentos internos e externos, recebimento de relatórios de produtividade dos Defensores Públicos via PAE, encaminhamento de documentos e relatórios para a estatística, e seu efetivo controle.

- Peticionamento integrado, que hoje é realizado exclusivamente pela Secretaria da Corregedoria Geral, cuja demanda é sempre crescente;

- Excepcionalmente, peticionamentos de urgência;

-Excepcionalmente, agendamentos para atendimento via 129;

- Excepcionalmente, segundas vias de certidões de nascimento e óbito;

-Certidões negativas de sanções disciplinares;

- Certidões de efetivo exercício;

-Certidões de estar em dia com seus deveres funcionais;

-Controle de atividades laborais extradefensoria por parte de Membros e Servidores(caso de atividade docente, por exemplo).

ATENDIMENTOS NA CORREGEDORIA 2021:

Nº Assistidos	6

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

Memorandos	115
Ofícios	12
Denúncias	25
Diárias	27
Suprimentos de Fundo	-
Encaminhamentos	1
Certidões	158
Instruções Normativas	-
Recomendações	1
Provimentos	-
Total	**339**

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

Memorandos	168
Ofícios	16
Total	**184**

PROCEDIMENTOS DE PEDIDO DE EXPLICAÇÕES/DENÚNCIAS:

Arquivados	5
Em andamento	16
Total	**21**

PETICIONAMENTO INTEGRADO:

Total	**805**

2.3 Procedimentos Administrativos

2.3.1 Processos Apuratórios

As representações (denúncias, reclamações, pedidos de explicação) de assistidos, recebidas na Corregedoria Geral, bem como expedientes de outros setores e órgãos, com conteúdo que indique infração disciplinar por parte dos Membros e Servidores da Instituição e que, consequentemente, possam gerar uma Sindicância ou um Processo Administrativo Disciplinar, são autuados em

forma de processo interno apuratório, que é uma espécie de processo preliminar ante a cogitação de abertura de procedimento administrativo.

Vale ressaltar que a Corregedoria sempre primou pela conciliação das partes envolvidas, procurando solucionar as demandas dos assistidos de forma célere e eficaz. Em todos os casos, buscou-se orientar os Coordenadores, Defensores e Servidores acerca de como melhorar o atendimento ou corrigir falhas, nos casos que são trazidos a nosso conhecimento.

2.4 Relatórios de Produtividade

Consta, no **ANEXO,** a produtividade da Defensoria Pública referente ao ano de 2021, bem como comparativos dos 3 últimos anos.

2.5 Correições Ordinárias

As Correições e Inspeções realizadas pela Corregedoria visam a conhecer a realidade vivenciada pelos Defensores e Servidores, fazendo levantamento de eventuais distorções e orientando, no sentido de corrigir e enquadrar dentro das normas e regulamentados praticados na Instituição, prevenindo conflitos, condutas reprováveis e potenciais problemas estruturais.

Dessa forma, as principais ações da Corregedoria, nas visitas aos Núcleos, envolveram: análise do trabalho e desenvolvimento dos Defensores Públicos, principalmente no tocante à assiduidade, respeito para com os assistidos, ajuizamento de ações, postura nas audiências, prazos processuais e possíveis desavenças com o Poder Judiciário ou Ministério Público; entrevistas com os assistidos; verificação de problemas estruturais e funcionais em geral; cobrança de relatórios de produtividade e orientação quanto ao preenchimento dos mesmos; conferência do patrimônio do Estado nos núcleos.

Abaixo, seguem os demonstrativos de Correições ordinárias

realizadas no ano de 2021:

Relação de Correições Ordinárias – 2021

DATA	UNIDADE
18 a 20/01/2021	NDDH
18 a 20/01/2021	Balcão de Direitos
21 e 22/01/2021	Defensoria Pública de Mosqueiro
01 a 03/02/2021	NUGEM
08 a 11/02/2021	NIES
23 a 25/02/2021	NARE
08 a 11/03/2021	Núcleo Regional do Guamá – Sede: Castanhal
22 a 24/03/2021	Entrância Especial
06 a 08/04/2021	Núcleo Fundiário
19 a 22/04/2021	Núcleo Cível/Fazenda
03 a 12/05/2021	NUDECRIM
17 a 21/05/2021	NUDEP
21 a 25/06/2021	Núcleo Metropolitano de Ananindeua / Marituba /Benevides /Santa Izabel
10 a 13/08/2021	Núcleo Regional do Rio Capim – Sede: Paragominas
24 a 27/08/2021	Núcleo Regional Carajás – Sede: Marabá
13 a 17/09/2021	Núcleo Regional do Baixo Amazonas – Sede: Santarém
28 a 30/09/2021	NAECA
13 a 15/10/2021	Núcleo Distrital de Icoaraci
26 a 28/10/2021	NUCON
08 a 12/11/2021	Núcleo Regional do Araguaia – Sede: Redenção
22 a 26/11/2021	Núcleo Regional do Lago Tucuruí – Sede: Tucuruí
06 a 10/12/2021	Núcleo Regional de Parauapebas – Sede: Parauapebas

PARTE III – OUTRAS ATIVIDADES INERENTES

3.1 Conselho Nacional de Corregedores Gerais – CNCG

O CNCG é uma associação civil, com personalidade jurídica própria, que tem como finalidade articular os interesses comuns, promover estudos e práticas de gestão voltadas ao aperfeiçoamento e à eficiência das Corregedorias Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União,

além de incentivar a integração e a cooperação entre as mesmas. O Corregedor Geral é membro integrante deste Conselho, tendo participado das várias reuniões ordinárias de maneira significativa, atuando de forma decisiva, inclusive como Secretário do CNCG.

Em seguida serão demonstradas as reuniões ordinárias que contaram com a participação do Corregedor Geral, no ano de 2021:

Participação em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CNCG-DPE/DF/DPU – 2021

DATA	REUNIÃO	LOCAL
29/04/2021	Reunião Ordinária do CNCG	Vídeo Conferência
06/08/2021	Reunião Ordinária do CNCG	Vídeo Conferência
24 a 26/11/2021	Reunião Ordinária do CNCG	Porto Alegre/RS

3.2 Conselho Superior da Defensoria Pública

No Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Corregedor Geral, como membro nato, tem importante atuação, juntamente com os demais Conselheiros, desempenhando atividades inerentes ao Conselho, através das funções normativas, consultivas, de controle e deliberativas, zelando ainda pela observância dos princípios e funções institucionais, debatendo e deliberando sobre assuntos de relevância para a Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como para seus membros e servidores.

REUNIÕES ORDINÁRIAS CSDP	2021
	17

DATA	REUNIÃO

01.02.2021	214ª Sessão Ordinária
02.03.2021	215ª Sessão Ordinária
22.03.2021	216ª Sessão Ordinária
05.04.2021	217ª Sessão Ordinária
19.04.2021	218ª Sessão Ordinária
10.05.2021	219ª Sessão Ordinária
17.05.2021	220ª Sessão Ordinária
28.06.2021	221ª Sessão Ordinária
05.07.2021	222ª Sessão Ordinária
02.08.2021	223ª Sessão Ordinária
16.08.2021	224ª Sessão Ordinária
08.09.2021	225ª Sessão Ordinária
20.09.2021	226ª Sessão Ordinária
04.10.2021	227ª Sessão Ordinária
18.10.2021	228ª Sessão Ordinária
16.11.2021	229ª Sessão Ordinária
07.12.2021	230ª Sessão Ordinária

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS CSDP	**2021**
	7

DATA	**REUNIÃO**

ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL

22.02.2021	83ª Reunião Extraordinária
26.04.2021	84ª Reunião Extraordinária
29.04.2021	85ª Reunião Extraordinária
07.06.2021	87ª Reunião Extraordinária
09.08.2021	88ª Reunião Extraordinária
23.08.2021	89ª Reunião Extraordinária
22.11.2021	90ª Reunião Extraordinária

Belém, 10 de janeiro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD
CORREGEDOR GERAL

ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL

ANEXO

ESTATÍSTICAS DE PRODUTIVIDADE 2021

ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL

TABELA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NO ANO DE 2021 (BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA).

NR METROPOLITANO - 2021

NÚCLEO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
NÚCLEO CÍVEL	462	660	804	533	800	1.032	656	1.001	919	847	959	330	**9.003**
FAZENDA PÚBLICA	530	704	895	717	807	1.018	846	1.003	1.123	741	1.157	389	**9.930**
DIRETORIA DO INTERIOR	448	684	425	434	580	573	529	455	432	873	860	241	**6.534**
ENTRÂNCIA ESPECIAL	942	1.815	1.995	2.067	2.569	2.401	1.298	3.086	3.533	2.885	2.398	1.679	**26.668**
EST. CIDADANIA DO GUAMÁ	141	243	96	195	326	372	239	395	338	311	321	47	**3.024**
PAI LEGAL	6	24	0	0	9	27	39	24	24	9	24	0	**186**
OUVIDORIA	164	49	65	81	96	166	108	125	174	185	136	67	**1.416**
NAECA	893	865	886	709	1.101	902	930	1.185	916	884	992	645	**10.908**
NAEFA	1.139	1.846	3.090	3.258	3.853	3.534	3.459	3.726	3.980	4.039	3.331	1.868	**37.123**
NUGEN - MULHER	169	288	170	183	277	252	271	285	377	312	212	70	**2.866**
NUGEN - HOMEM	363	499	328	276	224	296	442	232	300	172	351	293	**3.776**
NARE	0	670	0	0	2.795	3.242	3.306	2.923	1.983	1.642	1.792	785	**19.138**
NDDH	9.740	241	59	4	95	83	2.593	245	95	114	355	96	**13.720**
NUDECON	570	413	340	391	571	469	438	635	532	288	311	148	**5.106**
NUDECRIM	854	861	901	919	1.314	1.780	1.278	1.450	949	1.157	1.480	608	**13.551**
NUDEP	4.000	5.468	5.546	5.415	7.500	5.492	5.248	4.937	5.841	5.143	5.289	2.714	**62.593**
NIES	116	95	56	87	143	307	426	229	419	144	402	75	**2.499**
NPJs	167	123	163	238	540	319	142	278	767	823	1.027	491	**5.078**
NUDEMOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	171	226	128	**525**
CONEXÃO DEFENSORIA	18.801	19.694	19.396	17.192	25.618	21.278	17.148	18.148	19.165	9.942	10.894	3.706	**200.982**
MOSQUEIRO	215	213	95	258	427	530	925	709	595	352	537	410	**5.266**
NÚCLEO DE ICOARACI	1.332	820	1.052	1.417	2.422	2.670	2.235	1.474	3.011	1.693	2.677	554	**21.357**
ANANINDEUA	1.147	1.324	1.350	1.427	2.401	1.715	1.025	761	784	1.171	1.095	702	**14.902**
MARITUBA	359	522	176	281	369	376	215	426	619	225	994	301	**4.863**
BENEVIDES	180	144	113	209	227	708	245	715	769	576	681	338	**4.905**
SANTA IZABEL DO PARÁ	257	456	541	316	347	442	195	574	502	263	286	0	**4.179**
TOTAL METROPOLITANO	**42.995**	**38.721**	**38.542**	**36.607**	**55.411**	**49.984**	**44.236**	**45.021**	**48.147**	**34.962**	**38.787**	**16.685**	**490.098**

TABELA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NO ANO DE 2021.

NRs INTERIOR + NR METROPOLITANO + BALÇÃO DE DIREITOS - 2021													
MUNICÍPIOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
NÚCLEO REGIONAL METROPOLITANO	42.995	38.721	38.542	36.607	55.411	49.984	44.236	45.021	48.147	34.962	38.787	16.685	**490.098**
NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ	630	2.181	1.763	699	1.431	1.043	1.196	2.699	1.746	2.043	1.220	733	**17.384**
NÚCLEO REGIONAL DO CAETÉ	1.259	1.980	2.301	1.382	2.982	3.968	2.855	3.170	4.041	3.392	2.830	1.340	**31.500**
NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS	1.600	2.408	2.394	2.239	2.638	2.938	2.342	2.874	2.413	2.551	2.293	1.425	**28.115**
NÚCLEO REGIONAL DO MARAJÓ	282	872	663	790	943	934	1.325	4.384	1.470	1.402	1.191	900	**15.156**
NÚCLEO REGIONAL DO CARAJÁS	2.543	3.370	4.087	3.862	3.318	5.377	5.019	5.049	4.536	4.713	4.511	3.942	**50.327**
NÚCLEO REGIONAL DO ARAGUAIA	662	611	451	409	1.158	1.542	1.681	1.785	1.675	1.782	3.940	1.370	**17.066**
NÚCLEO REGIONAL DO XINGU	1.031	1.162	903	1.508	2.421	3.021	2.084	3.170	2.394	2.754	1.997	747	**23.192**
NÚCLEO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	1.833	2.358	3.660	3.370	3.871	4.892	2.849	4.076	4.009	2.879	3.485	2.500	**39.782**
NÚCLEO REGIONAL DO RIO CAPIM	691	2.031	1.619	3.612	3.979	3.888	4.162	5.341	5.239	3.063	3.181	3.835	**40.641**
NÚCLEO REGIONAL DO LAGO DO TUCURUI	1.355	1.922	1.449	1.313	1.897	2.358	2.432	2.552	2.704	1.877	4.263	1.997	**26.119**
NÚCLEO REGIONAL DO TAPAJÓS	845	497	626	656	918	771	603	774	801	1.042	880	802	**9.215**
NÚCLEO REGIONAL DE PARAUAPEBAS	2.403	3.586	3.295	4.174	4.086	3.940	3.014	4.032	4.573	4.444	4.992	2.894	**45.433**
BALCÃO DE DIREITOS (**)	30.198	2.351	0	1.921	22.593	36.280	10.691	16.360	37.870	21.751	22.442	38.321	**240.778**
TOTAL	**88.327**	**64.050**	**61.753**	**62.542**	**107.646**	**120.936**	**84.489**	**101.287**	**121.618**	**88.655**	**96.012**	**77.491**	**1.074.806**

(**) Atividades do Balcão de Direitos realizadas na Capital e no Interior do Estado.

COMPARATIVO DA PRODUTIVIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ NOS ANOS 2019, 2020 E 2021.

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ano 2021	88.327	64.050	61.753	62.542	107.646	120.936	84.489	101.287	121.618	88.655	96.012	77.491	1.074.806
Ano 2020	34.838	42.463	38.692	21.303	24.549	21.653	21.258	27.628	32.631	39.089	33.414	18.097	355.615
Ano 2019	58.265	69.723	67.119	77.015	80.545	82.751	73.865	75.039	83.429	76.667	74.060	40.260	858.738

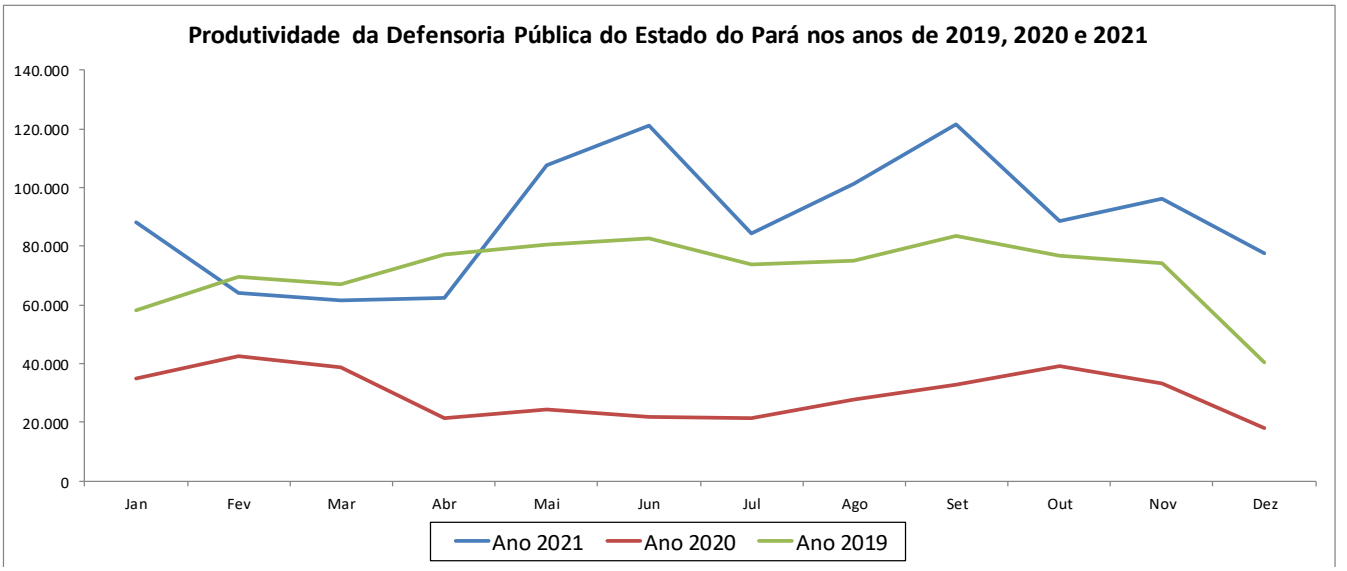

COMPARATIVO NA PENDÊNCIA DE ENTREGA DE RELATÓRIOS PELOS DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) NOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021.

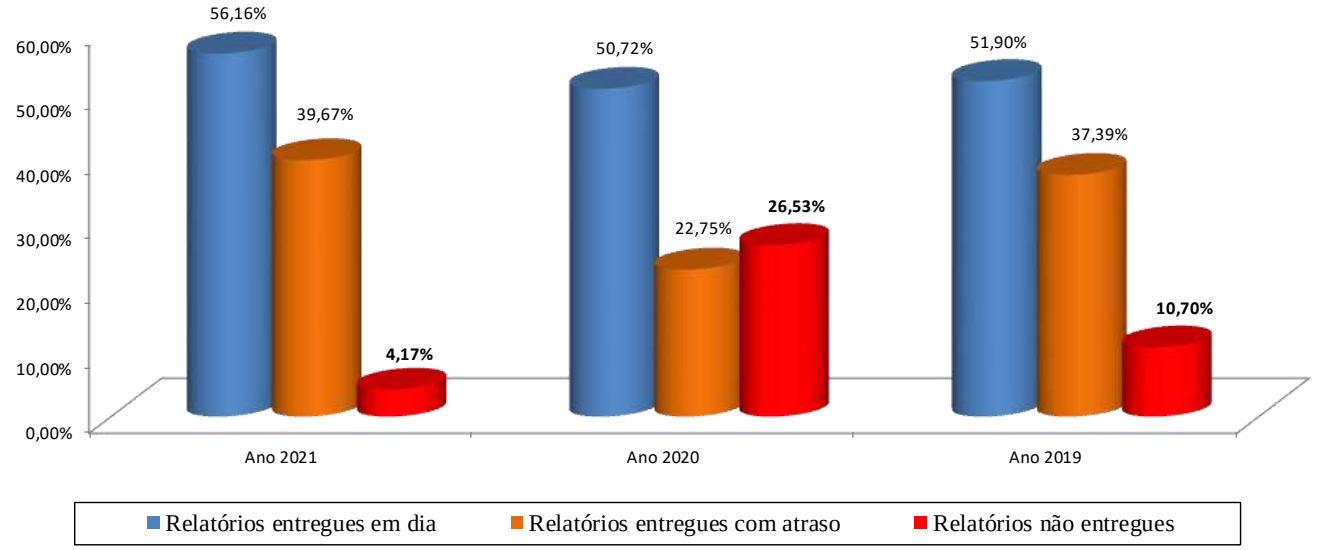

Observa-se, por meio das tabelas acima que a Produtividade da Defensoria Pública do Estado do Pará apresentou um total de 1.074.806 procedimentos no ano de 2021, o que representa um crescimento de 200% com relação ao ano anterior, no entanto como 2020 foi um ano atípico devido à Pandemia da Covid-19 não é um comparativo ideal. Nesse caso, comparando-se com o ano anterior ao da pandemia, tem-se um acréscimo de 25% na produtividade.